



**PREFEITURA DE  
ANCHIETA**

**DECRETO N.º 6331, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre revogação de Decretos Municipais.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Anchieta– ES.

- Considerando o teor do Processo Administrativo n° 21.342/2022;
- Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico- COMDEC, nos termos da Lei Municipal n°1566/2022, possui a atribuição de acompanhar as iniciativas que gerem trabalho, empenho e renda;
- Considerando que o colegiado citado na Lei n°1566/2022 absorveu as funções da comissão prevista no Decreto n° 1768/2005 e no Decreto-A n° 123/2018.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam revogados os Decretos n°. 1768/2005 e Decreto-A n°. 123/2018.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 14 de dezembro de 2022.

**Fabrcio Petri**  
**Prefeito de Anchieta**